



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 153

Concede licença ao funcionário **PAULO LUIZ HONAISSER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário **PAULO LUIZ HONAISSER**, lotado na Secretaria de Saúde, 02 (dois) anos de licença para fins de tratar de assunto particular, nos termos do Processo nº 2292/93, devidamente tramitado, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), no período de 01.01.93 à 01.01.95, com prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



PORTARIA Nº 1.051/1993
DE 30 DE ABRIL DE 1993
O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10º da Lei nº 1.051/1993, resolve:

RESOLVE:

1. Aprovar o Edital de Concurso Público nº 1.051/1993, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 1993, para contratação de pessoal para o cargo de Técnico Administrativo, nível médio, de provimento efetivo, em caráter temporário, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, no âmbito do Ministério da Justiça.

2. Determinar a publicação do Edital de Concurso Público nº 1.051/1993, no Diário Oficial da União em 23 de abril de 1993.

Caracas, 30 de abril de 1993.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30/04/1993
DE N.º 5.577
UMUARAMÁ, 30/04/1993
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO